

**DECRETO Nº 442, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2023, visando à formação de CADASTRO DE RESERVA para contratação por tempo determinado para substituição eventual de professores, coordenadores pedagógicos, diretores de escola e psicopedagogos nas suas ausências e afastamentos na rede municipal de ensino durante o exercício de 2024 e dá outras providencias.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

**Art. 1º** – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2023, realizado pela empresa Publiconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 – Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 407, de 22 de novembro de 2023, visando à formação de CADASTRO DE RESERVA para contratação por tempo determinado para substituição eventual de professores, coordenadores pedagógicos, diretores de escola e psicopedagogos nas suas ausências e afastamentos na rede municipal de ensino durante o exercício de 2024, a saber: - **Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Psicopedagogo, Professor de Educação Básica Infantil – PEBIN (HABILITADO); Professor de Educação Básica Ciclos I e II - PEB I (HABILITADO); Professor de Educação Básica II – ARTE (HABILITADO); Professor de Educação Básica II – CIÊNCIAS (HABILITADO); Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO FÍSICA (HABILITADO); Professor de Educação Básica II – GEOGRAFIA (HABILITADO); Professor de Educação Básica II – HISTÓRIA (HABILITADO); Professor de Educação Básica II – INGLÊS (HABILITADO); Professor de Educação Básica II – LÍNGUA PORTUGUESA (HABILITADO); Professor de Educação Básica II – MATEMÁTICA (HABILITADO); PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO (HABILITADO); PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – AEE (Sala de Recursos Multifuncionais) (HABILITADO); PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – LIBRAS (Sala de Recursos Multifuncionais) (HABILITADO); Professor de Educação Básica II – ARTE (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – CIÊNCIAS (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – GEOGRAFIA (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – HISTÓRIA (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – INGLÊS (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – LÍNGUA PORTUGUESA (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – MATEMÁTICA (NÃO HABILITADO); PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO (NÃO HABILITADO); PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – AEE (Sala de Recursos Multifuncionais) (NÃO HABILITADO); PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LIBRAS (Sala de Recursos Multifuncionais) (NÃO HABILITADO);**



**Parágrafo Único** – O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final constante no Edital de Classificação Final dos Candidatos Aprovados, observada as exigências para preenchimento, visando contratações temporárias de profissionais para oficinas culturais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 29 de janeiro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**

Prefeito

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**

Secretário de Administração

